



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

INDICAÇÃO Nº. 082/2022

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, LIMPEZA DO RIO JUCU BRAÇO SUL, REALIZANDO A REMOÇÃO DE PNEUS, RESTOS DE VEGETAÇÕES E TODOS OS ENTULHOS, QUE SE ENCONTRAM NAS MARGENS E NO LEITO DO MESMO, INICIANDO NO PONTO FRIO, DANDO PROSSEGUIMENTO ATÉ O FINAL DA RUA DELIMAR SCHUNK.

JUSTIFICATIVA

Vale destacar, que faço esta solicitação tendo em vista que, de fato, no referido percurso, o rio que corta a nossa Cidade carece de limpeza de suas margens e seu leito.

Razão pela qual, este pedido se faz necessário e merece empenho, visando proporcionar aos munícipes, maior segurança, bem como, evitar maiores transtornos, no que tange ao curso d'água em questão, em especial, os residentes às suas margens.

Diante do exposto, solicito a V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal a que compete, agilidade no sentido de atender o que segue, urgentemente.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.

**Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador**



Deus seja

Levado



Autenticar documento em /autenticidade

Av. Presidente Kennedy, nº 3100 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 09255-000 (51) 3288-1171 (99789-7684)

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmimarechalfloriano.es.gov.br/ camara08cmimarechalfloriano.es.gov.br/ cmimfes@gm.br

Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3400350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **16/08/2022 19:37**

Checksum: **D2FAE93A92ABF87672BAD30DE953482E5F57F0A1434914A49774A491AF13537A**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

